SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0310

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010

A Câmara Municipal de Itapeva – MG, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2010, tendo como objeto a "contratação de serviços especializados na área de informática, para implantação do sistema livre de gestão pública municipal E-Cidade, disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, incluindo a migração e/ou reprocessamento de dados das bases de dados dos sistemas atualmente em uso pela Câmara ou dos documentos de origem dos referidos dados, adaptação do software às necessidades da Câmara e treinamento de pessoal para utilização do sistema."

A licitação se dará no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 15/09/2010 às 09:00h.

Disputa: 15/09/2010 às 09:30 h.

O edital encontra-se disponível nas seguintes páginas: www.licitacoes-e.com.br ou www.camaraitapeva.mg.gov.br/... e também na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º152 – Centro, Itapeva – MG. Telefone para contato: (35) 3434.1582 - fax (35) 3434.1177

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:F1EA3A4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 20/10. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 16 de setembro de 2010, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Fornecer Serviços Graficos. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:898F20AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Informamos aos participantes do Pregão Presencial nº 07.016/2010, Processo nº 121/2010, cujo objeto é aquisição de materiais de construção em geral, destinados à aplicação nos diversos órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Braúnas, **onde está escrito:**

Anexo IX – Minuta do Contrato, quanto a Cláusula Quinta - Da Vigência e da Eficácia:5. O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2010 a contar da assinatura do contrato, podendo ser alterado, prorrogado e aditado nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.

Leia-se:
Anexo IX – Minuta do Contrato, quanto a Cláusula Quinta - Da Vigência e da Eficácia:5. O prazo de vigência deste Contrato será 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser alterado, prorrogado e aditado nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Braúnas, MG, 31 de agosto de 2010.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:7197854F

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07.017/2010. Objeto: Aquisição de peças automotivas, de máquinas rodoviárias, com fornecimento de peças originais, entrega parcelada, destinadas à manutenção preventiva e corretiva das Máquinas de propriedade do Município de Braúnas, Minas Gerais. Abertura dia: 17/09/2010

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 31 de agosto de 2010.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:9A8E1542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 053/2010 - DISPENSA 006/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato Contratos. Procedimento: 053/010-Dispensa 006/010_Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros). Contrato _SL 046/2010_ Comercial Pereira Ronchini e Dias Ltda, no valor de R$ 6.569,00. Vigência: de 09/08/2010 a 08/10/2010.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:CCA392F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCEDIMENTO 047/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Ata de Registro de preços. Procedimento: 047/2010-Pregão 034/2010_Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios "carnes" (bacon defumado, carne bovina cortada em cubos, carne bovina (moída), lingüiça (toscana)), os quais serão destinados aos cumprimentos legais da merenda escolar e para a alimentação das crianças do Programa Minas Olímpica._ Contratado SL 163/2010_ Aluízio Guimarães Franco, no valor de R$ 69.742,00. Vigência: da assinatura da ata de registro de preços até 31/12/2010, podendo se prorrogado até o máximo de 12 (doze) meses, contados neste prazo inclusive prorrogações, tudo a critério exclusivo da Municipalidade, justificado no interesse público, ressalvando o Art. 7º do Decreto Municipal 030/009.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:348D35A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREF. CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 51/2010 – P.P Nº. 49/2010. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática com fornecimento parcelado. Empresas Contratadas: TECH CORP TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA, BY TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA e DWM INFORMATICA LTDA. Vigência 31 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C4C3D659

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREF. CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 27/2010 – P.P Nº. 25/2010. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Escolar. Empresa Contratada: TRANS MARTINS LTDA. Vigência 31 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:53206109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 48/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 48/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Kelly Cristine Bernardo -ME; Objeto: aditar a cláusula relativa ao valor; valor: correção do item 14 para R$0,78; do item 15 para R$0,78; do item 21 para R$2,18; do item 30 para R$42,98; do item 149 para R$44,30; do item 150 para R$56,24; do item 36 para R$41,60; do item 48 para R$0,39; do item 51 para R$3,69; do item 54 para R$6,20; do item 55 para R$1,88; do item 77 para R$0,73; do item 84 para R$6,25; do item 85 para R$6,89; do item 88 para R$18,98; do item 120 para R$0,94; do item 127 para R$9,60; do item 129 para R$0,98; do item 130 para R$6,59; do item 142 para R$2,67; do item 143 para R$2,85. Data: 02/08/2010.

Casa Grande, 31/08/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:2075AB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 42/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 42/2009 celebrado entre a **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Depósito Conara LTDA.; Objeto: aditar a cláusula relativa ao valor; valor: correção do item 203 para R$19,23; do item 204 para R$8,31; do item 205 para R$27,10; do item 221 para R$6,10; do item 222 para R$9,26; do item 223 para R$17,29; do item 224 para R$26,93; do item 225 para R$32,68; do item 226 para R$35,26; do item 217 para R$9,48; do item 218 para R$19,45; do item 219 para R$31,32; do item 220 para R$85,47. Data: 02/08/2010.

Casa Grande, 31/08/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:90908C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 048/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Kelson William Ferreira; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Shows Artísticos para o 4º Festival Cultural de Casa Grande ; Valor: R$6.000,00; Vigência: 2 meses; Data: 25/08/2010.

Casa Grande, 31/08/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:31196E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 049/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Kelson William Ferreira; Objeto: contratação de empresa para fornecimento da estrutura para as festividades do 4º Festival Cultura de Casa Grande ; Valor: R$3.500,00; Vigência: 2 meses; Data: 26/08/2010.

Casa Grande, 31/08/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:BFD2CC49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 1170/2010
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 01170/2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 285/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.24.131.1002.4103 - Divulgacao da Acao Publica		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**10.000,00**	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.24.131.1002.4103- Divulgacao da Acao Publica		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**10.000,00**	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de agosto de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CD114459

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 318/2010

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva situada na localidade de Paciência.

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas MG, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rita Porcina de Jesus Baião", a quadra poliesportiva situada na localidade de Paciência.

Art. 2º – O Poder Executivo confeccionará uma Placa com o nome da homenageada, a qual será fixada na quadra poliesportiva.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de agosto de 2010

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Autor do projeto:
Paulo Izidoro Ribeiro

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:47B45A42

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1171/2010

Estabelece ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as comemorações da Independência do Brasil, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores públicos municipais o dia 06 de setembro de 2010, em razão das comemorações do dia 07 de setembro de 2010.
Parágrafo único - Deverão os servidores retornarem ao expediente normal às sete horas do dia 08/09/2010.

Art. 2º – Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Chefes dos respectivos Departamentos, objetivando perfeita sincronização dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de agosto de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:77BA1BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE CONVÊNIO DIVIPREV - BANCO DO BRASIL S.A 001/2010.

ARRENDAMENTO MERCANTIL E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS DE BENS DE CONSUMO E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS AOS EMPREGADOS, SERVIDORES DESTE E DEMAIS BENEFICIÁRIOS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIO OU BENEFÍCIOS. Partes: BANCO DO BRASIL S.A, e a **BB LEASING S.A – ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na capital Federal, inscritos no CNPJ sob o n° 00.000.000/000-91 e 31.546.476/0001-56, doravante denominados respectivamente **Banco e Arrendadora**; **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.286.331/0001-90, doravante denominado **Convenente**. **Objeto:** estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamentos/benefícios aos empregados/servidores e beneficiários do Convenente com contrato de trabalho, vínculo estatutário formalizado e vigente ou aposentados da Prefeitura Municipal de Divinópolis, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias. **Amparo Legal**: art. 97 da Lei Complementar 126 de 26 de dezembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do município de Divinópolis, e legislação vigente que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros. **Preço**: valor global de R$ 00,00 (zero)**.** **Vigência**: prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio à outra parte, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **Local e data das assinaturas**: Divinópolis, 30 de agosto de 2010. **Signatários**: pelo Banco: João Luiz Alexandre Barquete – Gerente Geral e Fernando Ramos – Gerente de Módulo de Governo; pela Arrendadora: João Luiz Alexandre Barquete; pelo Convenente: Márcio Lúcio Chula – Superintendente do DIVIPREV e Rejane Alves Campos Gomes.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74C250A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG – RESPOSTA AO RECURSO E AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS

Chamamento Público nº 001/2010 - P.A.L. nº 258/2010 – Inexigibilidade n. 014/2010 - Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares – Tabela SUS - Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2010, às 10:00 hs (dez) na sala de licitações da SEMUSA, ocorreu a análise e julgamento do recurso impetrado pela CEFIGE, face a habilitação da Fundação Geraldo Corrêa/HSJD, sendo negado provimento ao mesmo. **Fica marcado para o dia 02 (dois) de setembro de 2010 às 09:00 hs, na sala de licitações da SEMUSA, a abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas**

Divinópolis, 30 de agosto de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38532486

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2010

Contratado: Engegal Engenharia Ltda. – Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO II – NO BAIRRO BELVEDERE, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MG – Valor Total: R$ 635.867,31– Processo

Licitatório n.º 279/2010 – Concorrência Pública n.º 008/2010 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.1024. 4.4.90.61.00 – ficha 377 - Prazo: 12 (doze) meses à partir da assinatura.

Divinópolis, 19 de julho 2010

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CEE833D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/10 DO

Contratado: Infracon Engenharia e Comercio Ltda. Objeto: Acréscimo nos quantitativos de serviços previstos inicialmente e a adequação quantitativa da Planilha contratual visando adequação à realidade executiva das obras no valor de R$ 70.763,84 representando um percentual de 2,27255% em relação ao valor do T.A. em conformidade com art. 65, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.Ass: 11/08/10

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:26F6CE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 1407, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Concede Licença a Servidor

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, à servidora:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
Reginalda Barbosa Queiróz	**Professor EB-I**	**000911 001955**	**01/08/10 a 31/07/12**
	Professor EB-I		**01/08/10 a 31/07/12**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 31 de Agosto de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:42348F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preços nº. 09/2010. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação com bloquetes sextavados, execução de meio-fio e sarjeta de trecho da Rua dos Lamins, conforme Convênio nº 174/2010 assinado entre a SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana) e o Município de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA à empresa:
♦ RX Construtora Ltda. CNPJ: 11.852.645/0001-79. Varginha / MG. Valor total da proposta: R$ 4.477,20
A Ata desta Tomada de Preços bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 31 de Agosto de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6F8E8CA0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preços nº. 10/2010. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação com bloquetes sextavados, execução de meio-fio e sarjeta de trecho da Jorge Gibran Sobrinho no centro de Itanhandu. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA à empresa:
♦ Concrita Artefatos de Cimento Ltda. CNPJ: 10.335.881/0001-55. Itamonte / MG. Valor total da proposta: R$ 12.979,20.
A Ata desta Tomada de Preços bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 31 de Agosto de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8A83B3A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Contrato, Pregão Presencial nº. 31/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação e serviços de sonorização e iluminação durante eventos promovidos pela Prefeitura M. de Itanhandu. Empresa contratada:

♦ Maurício Augusto Flauzino da Fonseca & Cia Ltda ME. São Lourenço / MG. CNPJ: 07.143.391/0001-42. Valor total da proposta: R$ 6.390,00
Dotação orçamentária: 02.13.00.23.695.0020.2036.3.3.90.39.00. Vigência do contrato: 30 dias. Data da assinatura, 20 de Agosto de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B9A119D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Contrato, Tomada de Preços nº. 08/2010. Objeto: Construção de uma unidade da Rede Farmácia de Minas em face ao incentivo previsto na Resolução SES nº 1795 de 11/03/2009. Empresa contratada:
♦ Construtora Penha Pimentel Ltda. Três Corações / MG. CNPJ: 02.040.923/0001-00. Valor total da proposta: R$ 65.000,00
Dotação orçamentária: 02.07.01.10.301.0031.1015.4.4.90.51.00. Vigência do contrato: 120 dias. Data da assinatura, 18 de Agosto de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6FA24A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 006/2010 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010. Objeto: Rescisão de contrato para prestação de serviços médicos para atendimento no PSF. Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Dr. Antônio Rodrigues Costa Filho.

Itanhomi, 02 de agosto de 2010.

Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:E66E4833

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 005/2010 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010. Objeto: Rescisão de contrato para prestação de serviços médicos para atendimento no PSF. Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Dr. Giovanni Ramos Araújo.

Itanhomi, 01 de julho de 2010.

Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:EB6C6D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Fornecimento de medicamento em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 36/2010 – Valor: R$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais) – Dot.Orç.:10.301.0035.2186-3.3.90.30.03 ficha 791 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 26/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:21FC625E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO – RADMEP – RADIOLOGIA DO MÉDIO PIRACICABA LTDA.

Objeto: Serviços radiológico, odontológico e ortodôntico para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite nº 75/2007 – Fund.: Inciso II do Art. 57 e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Prazo: 12 meses – Data: 16/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EE92BDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO – CONSTRUTORA E SERRALHERIA IRMÃOS COELHO LTDA.

Objeto: Reforma de imóvel situado na Av. Contorno, 334 – Bairro Vila Tanque para funcionamento do telecentro comunitário, decorrente da Tomada de Preços 14/2009 – Fund.: Inciso I, alínea "b" do Art. 57 e § 1º, inciso IV do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 13.030,72 (treze mil, trinta reais e setenta e dois centavos) – Prazo: 30 (trinta) dias – Data: 23/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:55561C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO - MELO E MONTEZE LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Pregão Presencial 55/2010 – Valor: R$ 1.758,60 – Dot. Orç.: 16.482.0006.2127 ficha 500 – Prazo: 30 dias – Data: 24/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B0F5DCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE CONTRATO - DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Fornecimento e instalação de rede elétrica com iluminação pública, nos Bairros de Lourdes, Lucília e Satélite, para transformação do Areão em complexo turístico e de lazer (lote III), decorrente da Tomada de Preços 07/2010 – Valor: R$ 120.047,48 (cento e vinte mil, quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) – Dot.Orç.:18.122.0115.2214 ficha 943 – Prazo: 03 meses – Data: 11/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AFCAE50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE CONTRATO - DAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Pregão Presencial 55/2010 – Valor: R$ 9.600,00 – Dot. Orç.: 16.482.0006.2127 ficha 500 – Data: 30 dias – Data: 24/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AB871ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE CONTRATO - J.ALMEIDA COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, decorrente do Convite 36/2010 – Valor: R$ 7.971,60 – Dot. Orç.: 10.301.0035.2186 ficha 791 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 24/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5609394B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE CONTRATO - DATAMINAS INSTITUTO DE PESQUISA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria de planejamento estratégico e gestão, decorrente do Convite 32/2010 – Valor: R$ 79.000,00 – Dot. Orç.: 04.122.0013.2068 ficha 248 – Prazo: 06 (seis) meses – Data: 27/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:33F91FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE CONTRATO - ORGANIZAÇÃO COMERCIAL NACIONAL LTDA

Objeto: Serviços de hospedagem para coordenadores e diretores da UEMG, decorrente do Convite 45/2010 – Valor: R$ 51.455,60 – Dot. Orç.: 12.364.0003.2108 ficha 411 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 11/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2AF0B11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE CONTRATO - BRUNO PEREIRA COSTA – ME.

Objeto: Fornecimento de refeições para coordenadores e diretores da UEMG, decorrente do Convite 46/2010 – Valor: R$ 21.68992 – Dot. Orç.: 12.364.0003.2108 ficha 411 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 11/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9E497078

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **21/09/2010 às 8:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS (TANQUES PARA SODA CÁUSTICA E SULFATO DE ALUMÍNIO) E CONJUNTO MOTO-BOMBA DOSADORA PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA-PACAS - JOÃO MONLEVADE. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 31 de Agosto de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FDA1E47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **22/09/2010 às 8:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2010**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL NO SISTEMA SMP SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, PARA TRÁFEGO DE VOZ, NA FORMA DE PLANO CORPORATIVO, NA MODALIDADE LOCAL MÓVEL-MÓVEL E MÓVEL-FIXO, COM TECNOLOGIA GSM, EM ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 31 de Agosto de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:451A3A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1846, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
20.201,00	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.600,00
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	319013 OBRIGACOES PATRONAIS .	792
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	339014 DIARIAS	50
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	339030 MATERIAL DE CONSUMO ..	100
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	100
20.201,00	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	449051 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1
20403	123650008 2.217 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	
	319004 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1
20.403,00	123650008 2.217 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.200,00
20.403,00	123650008 2.217 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	
	319013 OBRIGACOES PATRONAIS .	4.664,00
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	319004 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	1
20.403,00	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.600,00
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	319013 OBRIGACOES PATRONAIS .	792
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	339030 MATERIAL DE CONSUMO...	100
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	200
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	200

20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	40
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1
20.802,00	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	317104 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.538,26
20.802,00	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	317111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	12.777,07
20.802,00	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	317113 OBRIGACOES PATRONAIS..	3.121,74
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	317116 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....	915,74
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337130 MATERIAL DE CONSUMO...	6,81
20.802,00	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337135 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.950,69
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337136 OUTRSO SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	204,42
20.802,00	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337139 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	1.818,02
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337147 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	343,86
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337192 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	79,23
TOTAL	60.197,84	

Art. 2º. Como recursos para abertura de crédito especial de que trata o art. 1º. desta Lei, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação.

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
219	20403	123650008 2.190 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
		MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL – FEB.60%	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.799,00
478	20.802,00	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
		CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
		337141 CONTRIBUICOES	24.755,84
561	20903	113320021 2.090 DESENVOLVIMENTO ECONCOMICO	
		APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	3.600,00

562	20903	113320021 2.090 DESENVOLVIMENTO ECONCOMICO	
		APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
		319013 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	792
563	20903	113320021 2.090 DESENVOLVIMENTO ECONCOMICO	
		APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
		339014 DIARIAS	251
TOTAL	60.197,84		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 25 de Agosto de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:E7BC4505

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 964, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº.1.787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 1.846/10 de25 de agosto de 2010.

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Especial** na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	3.600,00
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	319013 OBRIGACOES PATRONAIS.....	792
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	339014 DIARIAS.....	50
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	339030 MATERIAL DE CONSUMO.....	100
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	100
20201	041220005 2.216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	
	449051 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1
20403	123650008 2.217 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	
	319004 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	1
20403	123650008 2.217 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	21.200,00
20403	123650008 2.217 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	
	319013 OBRIGACOES PATRONAIS.....	4.664,00
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	319004 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	1
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	319011 VENCIMENTOS E	3.600,00

	VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	319013 OBRIGACOES PATRONAIS.....	792
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	339030 MATERIAL DE CONSUMO.....	100
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	200
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	200
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	40
20403	123660008 2.218 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	
	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	317104 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	3.538,26
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	317111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	12.777,07
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	317113 OBRIGACOES PATRONAIS.....	3.121,74
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	317116 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....	915,74
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337130 MATERIAL DE CONSUMO.....	6,81
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337135 SERVICOS DE CONSULTORIA.....	1.950,69
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337136 OUTRSO SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	204,42
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337139 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	1.818,02
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337147 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	343,86
20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
	CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
	337192 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	79,23
TOTAL	60.197,84	

Art. 2º. Como recursos para abertura de crédito especial de que trata o art. 1º. desta Lei, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação.

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
219	20403	123650008 2.190 EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB	

		MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL – FEB.60%	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.799,00
478	20802	154520017 0.025 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
		CONTRIBUICAO CISEM – CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	
		337141 CONTRIBUICOES..	24.755,84
561	20903	113320021 2.090 DESENVOLVIMENTO ECONCOMICO	
		APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
		319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	3.600,00
562	20903	113320021 2.090 DESENVOLVIMENTO ECONCOMICO	
		APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
		319013 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	792
563	20903	113320021 2.090 DESENVOLVIMENTO ECONCOMICO	
		APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
		339014 DIARIAS.....	251
TOTAL	60.197,84		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 25 de Agosto de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:0EBDDBC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2010

A Prefeitura Municipal de Montezuma, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para **Aquisição de Computadores, Periféricos e Suprimentos Destinados à Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Montezuma – MG** em suas atividades operacionais, **com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08:00 horas do dia 15 do mês de Setembro de 2010**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Montezuma, situada à Praça José Batista, 1.000, Centro. Telefone para contato: nº (38) 3 825 1198 em horário comercial

Montezuma, 31 de Agosto de 2010

LUCIANO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:59B3B5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010 PROCESSO 037/2010

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94, em seu artigo 25 e 26 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Gustavo Borges de Oliveira - ME para a prestação de serviços de internet banda larga nos diversos setores municipais.

Pedra do Indaiá, 31 de Agosto de 2010.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B79F2A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.665/10 AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

LEI MUNICIPAL N.º 2.665/10, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho,

Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$-24.544,00 (vinte quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais), para a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2010 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões:

02 – Executivo
02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
241 – Assistência ao Idoso
0808 – Assistência Social ao Idoso
2086 – Auxílio ao Lar Vicentino
3.3.50.43.04 – Subvenção do Lar Vicentino (ficha 333) ..... R$-24.544,00

Art. 2º - Para cobrir os recursos para o crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, fica anulado o seguinte valor no Orçamento de 2010 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões:

02 – Executivo
02.08 – Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
1501 – Planejamento Urbano
1040 – Const. Melh. Inervação e Preservação do Meio Ambiente
4.4.90.51.01 – Obras e instalações de domínio público (ficha 219) R$-24.544,00.

Art. 3º Em conseqüência fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção social para o ano de 2010 da seguinte entidade:
a)- Lar Vicentino Chico Norberto, contemplado no Art. 1º da Lei Municipal 2.631/09 de 30.12.09 com R$-14.725,00 (quatorze mil reais) elevando-se para R$-39.269,00 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDSEL MODESTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 26/2010 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EDB1EE31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2835/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.835/2010, contratado Andreyson José Naves, CPF: 086.199.006-41, Cargo: agente de saúde (PSF), Lei Municipal nº 2.469/06, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 137, vencimento R$511,50 por mês, vigência 02/08/10 até 01/08/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E0A4CA0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2836/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.836/2010, contratada Ediana Aparecida Evangelista, CPF: 097.374.266-65, Cargo: agente de saúde (PSF), Lei Municipal nº 2.469/06, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 137, vencimento R$511,50 por mês, vigência 02/08/10 até 01/08/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:02D098DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/10 AO CONTRATO Nº 2.034/08

TERMO ADITIVO Nº 06/2.010 AO CONTRATO Nº 2.034/08 FIRMADO EM 06.10.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROZILAINE APARECIDA DE SOUZA.

Termo aditivo nº 06/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROZILAINE APARECIDA DE SOUZA,** brasileira, separada judicialmente, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 563.559.556-15 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes do Amaral, nº 118 – Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2010, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, justificando-se que inexistiram candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Agentes de Saúde a

qual reside a contratada, não podendo assim interromper o serviço público prestado, até que se promova novo Processo Seletivo destinado a esta contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de Agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROZILAINE APARECIDA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B4344745

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2833/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.833/2010, contratada Juliana Aparecida Silva Resende, CPF: 053.352.596-98, Cargo: agente de saúde (PSF), Lei Municipal nº 2.469/06, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 137, vencimento R$511,50 por mês, vigência 02/08/10 até 01/08/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5DBF1FBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 013/10 AO CONTRATO Nº 885/05

TERMO ADITIVO Nº 013/2.010 AO CONTRATO Nº 885/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE SOARES ALVARENGA.

Termo aditivo nº 013/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE SOARES ALVARENGA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 115 – Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2010, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, justificando-se que inexistiram candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Agentes de Saúde a qual reside a contratada, não podendo assim interromper o serviço público prestado, até que se promova novo Processo Seletivo destinado a esta contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de Agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GISELE SOARES ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A1979834

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2838/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.838/2010, contratada Mary Patrícia Huntchinson e Castro, CPF: 126.436.608-62, Cargo: agente de saúde (PSF), Lei Municipal nº 2.469/06, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 137, vencimento R$511,50 por mês, vigência 02/08/10 até 01/08/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C43E6253

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 11/10 AO CONTRATO Nº 1.273/06

TERMO ADITIVO Nº 11/2.010 AO CONTRATO Nº 1.273/06 FIRMADO EM 02.05.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELISÂNGELA DO AMARAL MARCIANO.

Termo aditivo nº 10/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta

cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELISÂNGELA DO AMARAL MARCIANO,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº 065.411.766-71 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua São José, nº 45 – Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.09.2010, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em razão da servidora se encontrar em licença maternidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DO AMARAL MARCIANO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D4B38BCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/10 AO CONTRATO Nº 2.033/08

TERMO ADITIVO Nº 06/2.010 AO CONTRATO Nº 2.033/08 FIRMADO EM 06.10.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO.

Termo aditivo nº 05/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO,** brasileira, solteira, Enfermeira (PSF), portadora do CPF nº 059.722.846-93 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Augusto da Silveira, nº 352 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.07.2011, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em razão da realização do Processo Seletivo e que o contratado foi aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo acima referido, conforme Homologação publicada no Diário Oficial em 01.07.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F6490842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 2.746/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.010 AO CONTRATO Nº 2.746/10 FIRMADO EM 17.05.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JAQUELINE DARCK FREIRE.

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira,

165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JAQUELINE DARCK FREIRE,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº 067.922.496-37 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua do Rosário, nº 170 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 15.08.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição à servidora Elisângela do Amaral Marciano que se encontra em licença maternidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE DARCK FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7E73763F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 005/2010. **OBJETO:** Alienação de imóvel público situado à Rua Pimenta de Pádua, nº 944 – Centro, de acordo com a Lei nº 3669 de 29 de junho de 2010 anexa ao processo. Abertura será dia 05 de outubro de 2010, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, Fone (035) 3539-7000, diariamente das 11:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados.

São Sebastião do Paraíso – MG, 27 de agosto de 2010. Rodrigo

AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:6F381EFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 109/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 109/2010, Presencial, Processo n.º 03204/2010, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de arbitragem, destinados a manutenção das atividades do Departamento de Esportes, pelo período de 06 (seis) meses. A abertura será dia 17 de Setembro de 2010, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de agosto de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:05E67826

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 006/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 006/2010. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em conclusão da obra da Escola Estadual Paula Frassinetti, conforme convênio nº62.1.3.1840/2007 e aditivo nº 62.1.3.0997/2010, entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, orçamento detalhado e projetos anexo ao processo . Entrega dos envelopes será no dia 06 de outubro de 2010 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso - MG, 31 de Agosto de 2010.

ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:A0F94A33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP007/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 007/2010. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa juridica destinada a reforma no imovel da antiga " Estação Ferroviária São Paulo e Minas", bem tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal , sito à Av. Oliveira Rezende nº 1300, através dos recursos provenientes do FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, de acordo com memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo ao processo , com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será no dia 21 de setembro de 2010 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso - MG, 31 de Agosto de 2010.

ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:F3CF19F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 050/2010

Objeto: compra de medicamentos necessários para suprir a farmácia básica que serão distribuidos nos atendimentos à população de baixa renda. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 20/09/2010. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1138F4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 051/2010

Objeto: compra de medicamentos que são aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde para distribuição à população. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 21/09/2010. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4B4DCA37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 072/2009 – PROCESSO N.º 8743/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Lagoa Produções e Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.713.794/0001-29. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Data: 20/08/2010

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0031BAA3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 061/2010 – PROCESSO N.º 1515/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Data: 25/08/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:6E4E1966

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 12º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 015/2010 – PROCESSO N.º 10039/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.460.736/0001-78. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). Data: 24/08/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D1547282

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA PROCESSO Nº 1877/2010 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Melo Machado Construtora Ltda.

TRÊS PONTAS-MG, 31 DE AGOSTO DE 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:BFD59F2C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 115/2009 – PROCESSO N.º 8890/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Data: 23/08/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F51030BE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO 004.2010

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22. **Objeto:** cooperação entre as partes convenentes, visando proporcionar aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, autarquias e fundações e a seus dependentes legais, (cônjuge e filhos solteiros com até 21 anos de idade) em acomodações com direito a acompanhante em apartamento com dois leitos, desde que disponíveis. **Vigência:** 25/08/2010 a 25/08/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B61DFC72

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 086/2010 – PROCESSO N.º 1887/2010

Objeto: Aquisição de Vulcanizador. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total registrado: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Data: 31/08/2010 a 31/08/2011

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:CFD16038

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO 008/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Aeroporto Academia de Futebol, inscrita no CNPJ sob o n° 09.104.828/0001-64. **Objeto**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que seja utilizado para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência**: 17/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:02758C60

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 012/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação Trespontana dos Portadores de Deficiência, inscrita no CNPJ sob o n° 05.574.708/0001-70. **Objeto:** Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que seja utilizado para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **Valor:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência:** 20/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:39F12FD2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 013/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação Cultural de Três Pontas e Adjacências - ACTA, inscrita no CPNJ sob o n° 08.819.406/0001-02. **Objeto:** concessão de Subvenção Social pelo Município a ACTA, visando estimular a regionalização da produção cultural e artística trespontana, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais, mediante a conjugação de esforços e atuação mútua dos convenentes na realização do "Festival Música do Mundo. **Valor:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** 25/08/2010 a 12/09/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:60517558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 23/2010

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, comunica aos interessados, e ao público em geral resultado do **Pregão Presencial nº 23/2010,** devidamente homologado, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática e material de escritório para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. Licitantes vencedores: GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº. 07.10.489/0001-70 – Valor R$ 43.981,16 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.027.418/0001-95 – Valor R$ 146.358,06 (cento e quarenta e seis mil trezentos e cinqüenta e oito reais e seis centavos); NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 04.930.131/0001-29 – Valor R$ 46.227,00 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais).

Ubaí/MG, 31 de Agosto de 2010.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:160CCD46

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, comunica aos interessados, e ao público em geral resultado do **Pregão Presencial nº 24/2010,** devidamente homologado, cujo objeto é a aquisição parcelada de material escolar para atender à Rede Municipal de Ensino, em seus vários ciclos. Licitantes vencedores: GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 07.10.489/0001-70 – Valor R$ 161.720,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e vinte reais); PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.027.418/0001-95 – Valor R$ 142.032,00 (cento e quarenta e dois mil trinta e dois reais); NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 04.930.131/0001-29 – Valor R$ 310.585,00 (trezentos e dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e PALIMOC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 12.299.627/0001-74 – Valor R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos).

Ubaí/MG, 31 de Agosto de 2010.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:C834E221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2010

ERRATA E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2010 –PROCESSO LICITATORIO 158/2010 TIPO MENOR PREÇO

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E SUPORTE EM COMPUTADORES EM REDE, BEM COMO EM FORNECER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, VINCULADO A CONTRATO, DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEIA-SE: –"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E NA REDE, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, VINCULADO A CONTRATO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:
DIA 20/09/2010 ÀS 09:00 HORAS.
· **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**
ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 20/09/2010

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:
DIA 20/09/2010 ÀS 09:00 HORAS.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:A046885F

